



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.144/2017-DTL/SAJ/I/P

Valinhos, em 07 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.864/17-CMV**
Vereadores Mônica Morandi e Mauro Penido
Processo administrativo nº 18.523/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Mauro Penido**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quem são os funcionários da empresa Unica, contratados na função de "supervisores" dos Postos de Trabalho atendidos pela referida empresa no âmbito da cidade de Valinhos, no período de 01.02.2017 até a presente data?
- 2 - É a Secretaria de Patrimônio responsável pela fiscalização dos contratos referentes a todos estes Postos?
- 3 - Qual o grau parentesco do supervisor Sr. Djalmá Marques com o atual Secretário do Patrimônio, Sr. Osvaldo Molon Filho?
- 4 - Para a resposta do Requerimento 1.463/17 da Javra destes Vereadores, foi consultado o referido Secretário do Patrimônio para elaboração da resposta?
- 5 - Se negativo o item 3, qual o motivo da não consulta ao funcionário público para resposta aos Vereadores?

Resposta: Seguem em anexo os esclarecimentos prestados pelo Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
02841/2017

Data/Hora Protocolo: 07/11/2017 14:15
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1864/2017
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Informação sobre grau de parentesco de funcionário de empresa contratada pela Administração com agente público municipal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DANIEL GUERREIRO TOREZAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-4-GWH-125E-5VP8-7LNM



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.I nº 2229/2017 – DTL/SAJI

Valinhos, 30 de outubro de 2017

Ao Departamento Técnico Legislativo.

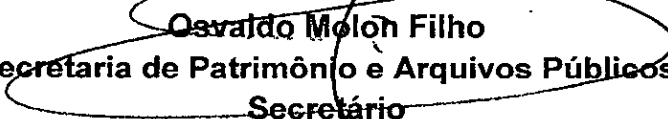
Ref.: Solicitação de informações para instrução do Requerimento nº1864/2017, processo nº18.523/17 de autoria da Sra. Vereadora Mônica Morandi.

Prezado,

Em atenção a CI em epígrafe, de autoria da nobre edil, em que solicita informações sobre funcionários da empresa Única, tem-se o seguinte:

01. Após consulta realizada a empresa Única no que se refere a seus funcionários, cargos ocupados e datas de contratação, esta informou que possui dois funcionários no cargo/função de supervisores, quais sejam: William Cancian Machado contratado desde 14.03.2017 e Djalma José Marques contratado desde 06.03.2013 a 09.05.2013 de 16.04.2014 a 24.08.15 e 01.02.2017 até o momento.
02. Sim a Secretaria de Patrimônio é responsável pela fiscalização dos contratos.
03. O grau de parentesco é o de cunhado.
04. Sim, pelo que se reitera o já informado naquele requerimento (1463/17).

Feitas as considerações supra descritas, entende-se exauridas as informações requeridas e, se necessário, esta Secretaria está à disposição para esclarecimentos adicionais.


Osvaldo Molon Filho
Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos
Secretário